

PORTARIA Nº 1.854/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **59866/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEME, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	SETOR DE TRABALHO	CARGO/TIPO DE CONTRATO	PERÍODO DE ADESÃO
SUELLEN LOPES IZO	Subsecretaria de Apoio a Educação	PROF. PEB-D (Efetiva)	23/08/2024 a 01/09/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

